



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

LIDO
Em 01 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

IND 8797/10

**INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado PAULO TADEU)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAP CES CDDHCEDP
 CDEGCTMAT

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL XXVI – SOBRADINHO II QUE INSTALE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NA QUADRA AR 24 EM SOBRADINHO II.

Em 01 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com o amparo do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional XXVI – Sobradinho II, a instalação de iluminação pública na quadra de esporte localizada na AR 24 em Sobradinho II.

Justificação

É sabido da escassez de opções de lazer e esporte para a população do Distrito Federal. A situação não é diferente para a comunidade de Sobradinho II.

Nesse sentido, o Poder Público construiu recentemente a quadra de esporte na AR 24, fomentando o lazer em Sobradinho II. No entanto, a falta de iluminação pública adequada impossibilita a utilização dessa quadra em períodos noturnos.

Dessa forma, sugerimos à Administração Regional de Sobradinho II que instale uma iluminação adequada que possibilite a plena utilização da quadra pela comunidade local.

Deputado PAULO TADEU
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8797/2010
Folha Nº 01 R. 17A